

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 30.748 de 02 de janeiro de 2019**

Revoga o Decreto nº 27.850, de 31 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V e IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 27.850, de 31 de outubro de 2016, publicado no DOM nº 6.709, de 01 de novembro de 2016, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 51,52m², situada à Avenida Sete de Setembro, subdistrito da Vitória, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe do Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

DECRETO Nº 30.749 de 02 de janeiro de 2019

Aprova alteração no Regimento do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Decreto nº 29.863 de 20 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, do Regimento do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, instituído pelo Decreto nº 29.863 de 20 de junho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural será constituído de 11 membros titulares e igual número de suplentes, que são, além do Presidente, um representante:

- I -da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS;
- II -da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT;
- III -da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;
- IV -da Universidade Federal da Bahia - UFBA;
- V -do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
- VI -do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia - IGHB;
- VII -do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;
- VIII -da Universidade Estadual da Bahia - UNEB;

IX -do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento da Bahia - IAB;
X -da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia - OAB" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe do Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade,
Inovação e Resiliência

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

DECRETO Nº 30.750 de 02 de janeiro de 2019

Altera o Decreto nº 26.494, de 24 de setembro de 2015 dos quadros de pessoal dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura do Salvador, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º da Lei n.º 8.909 de 16 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos VI e VIII do Decreto nº 26.494, de 24 de setembro de 2015, Quadros de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Secretário Municipal da Saúde

LÍLIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Promoção Social
e Combate à Pobreza, em exercício

ANEXO I**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS
QUADRO DE PESSOAL**

Cargos Efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Especialista em Políticas Públicas	10
Especialista em Políticas Públicas	
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais	3
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas	
Analista de Gestão Pública Municipal	38
Analista em Arquivologia	
Analista em Biblioteconomia	
Analista em Comunicação	



Analista em Comunicação Visual	
Analista em Contabilidade Financeira	
Analista em Desenvolvimento da Administração Municipal	
Analista em Estatística	
Analista em Gestão de Pessoas	
Analista em Serviços Administrativos	
Analista em Suprimentos	
Analista de Desenvolvimento Sociocultural Municipal	2
Analista em Pedagogia	
Analista em Sociologia	
Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais	1
Técnico em Segurança do Trabalho	
TOTAL	54
Cargos Efetivos:	
GRUPO SAÚDE	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	1816
Agente Comunitário de Saúde	
Agente de Combate as Endemias	2200
Agente de Combate as Endemias	
Auxiliar em Serviços de Saúde	200
Auxiliar em Saúde Bucal	
Cuidador em Saúde	
Oficineiro	
Técnico em Serviços de Saúde	1993
Técnico em Enfermagem	
Técnico em Laboratório	
Técnico em Nutrição	
Técnico em Radiologia	
Técnico em Saúde Ambiental	
Técnico em Saúde Bucal	
Profissional de Atendimento Integrado	3564
Assistente Social	
Biólogo	
Educador Físico	
Enfermeiro	
Engenheiro Sanitarista	
Farmacêutico	
Farmacêutico Bioquímico	
Fisioterapeuta	
Fonoaudiólogo	
Médico	
Médico Veterinário	
Nutricionista	
Odontólogo	
Psicólogo	
Químico	
Terapeuta Ocupacional	
Fiscal de Controle Sanitário	300
Fiscal de Controle Sanitário Arquiteto	
Fiscal de Controle Sanitário Biólogo	

Fiscal de Controle Sanitário Biomédico	
Fiscal de Controle Sanitário Enfermeiro	
Fiscal de Controle Sanitário Engenheiro Civil	
Fiscal de Controle Sanitário Engenheiro Químico	
Fiscal de Controle Sanitário Engenheiro Sanitarista	
Fiscal de Controle Sanitário Farmacêutico	
Fiscal de Controle Sanitário Farmacêutico Bioquímico	
Fiscal de Controle Sanitário Físico	
Fiscal de Controle Sanitário Fisioterapeuta	
Fiscal de Controle Sanitário Médico	
Fiscal de Controle Sanitário Médico Veterinário	
Fiscal de Controle Sanitário Nutricionista	
Fiscal de Controle Sanitário Odontólogo	
Fiscal de Controle Sanitário Químico	
Sanitarista	96
Sanitarista	
Auditor em Saúde Pública	75
Auditor Contábil	
Auditor Enfermeiro	
Auditor Farmacêutico	
Auditor Médico	
Auditor Odontólogo	
TOTAL	10544
Cargos em extinção por vacância:	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Advogado II	1
Agente de Suporte Operacional e Administrativo	92
Agente de Suporte Administrativo	
Agente de Suporte Operacional	
Agente de Suporte Operacional de Serviços	
Operador de Máquinas e Veículos	
Técnico Administrativo Municipal	203
Técnico Administrativo	
Técnico em Contabilidade	
TOTAL	296

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SEMPS
QUADRO DE PESSOAL

Cargos efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Especialista em Políticas Públicas	10
Especialista em Políticas Públicas	
Analista de Gestão Pública Municipal	42
Analista em Arquivologia	
Analista em Biblioteconomia	
Analista em Comunicação	
Analista em Comunicação Visual	
Analista em Contabilidade Financeira	

Analista em Desenvolvimento da Administração Municipal	
Analista em Estatística	
Analista em Gestão de Pessoas	
Analista em Serviços Administrativos	
Analista em Suprimentos	
Analista de Desenvolvimento Sociocultural Municipal	82
Analista em Instrutoria em Desenvolvimento Comunitário	
Analista em Pedagogia	
Analista em Sociologia	
Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais	1
Técnico em Segurança do Trabalho	
TOTAL	135

Cargos efetivos:

GRUPO SAÚDE	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Técnico em Serviços de Saúde	3
Técnico em Enfermagem	
Técnico em Nutrição	
Técnico em Saúde Ambiental	
Profissional de Atendimento Integrado	366
Assistente Social	
Fisioterapeuta	
Médico	
Nutricionista	
Psicólogo	
Terapeuta Ocupacional	
TOTAL	69

Cargos Em Extinção Por Vacância:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Agente de Supervisão de Obras e Serviços	1
Agente de Supervisão de Obras e Serviços	
Agente de Suporte Operacional e Administrativo	30
Agente de Suporte Administrativo	
Agente de Suporte Operacional	
Agente de Suporte Operacional de Serviços	
Operador de Máquinas e Veículos	
Técnico Administrativo Municipal	53
Técnico Administrativo	
Técnico em Contabilidade	
TOTAL	84

DECRETO N° 30.732 de 19 de dezembro de 2018

Publicado no DOM de 20/12/2018.

Republicado por ter saído com incorreção.

Estabelece procedimento a ser observado pelas empresas públicas municipais nas suas licitações, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990, e

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.303 de 2016, que estabelece novo regime jurídico aplicável as licitações das empresas estatais;

Considerando a competência da Procuradoria Geral do Município de prestar assessoramento jurídico no âmbito do Município do Salvador, em especial com vistas a promover

uniformização de procedimentos;

Considerando que as empresas municipais qualificam-se como empresas dependentes, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Sem prejuízo da competência das assessorias jurídicas das empresas municipais, as licitações, cujo valor estimado da contratação seja superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) deverão ser submetidas a Procuradoria Geral do Município para exame sob o ponto de vista jurídico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe do Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 02 de janeiro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA RANGEL SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, A1, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Vista Alegre -- Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, **ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 30.215, de 30 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Nomear para compor do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador, da Fundação Gregório de Mattos, na condição de Conselheiro titular: **JEALVA ÁVILA LINS FONSECA** e suplente: **DENISE MARQUES DA SILVA**, representantes da SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, no Biênio 2017/2019, que passa a ter os seguintes membros:

I - Representantes Governamentais:

a) **MARIA DO CARMO PASSOS**, em substituição a TERESA CRISTINA DE HOLANDA, suplente, representante da Secretaria Municipal da Educação - SMED;

b) **MEIRE JANE FREIRE QUEIROZ DOS SANTOS**, em substituição a LEILISANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CALMON, titular e **JACINEIDE BATISTA DOS SANTOS**, em substituição a MEIRE JANE FREIRE QUEIROZ DOS SANTOS suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS;

c) **LAVÍNIA LÍDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS**, em substituição a SHEILA CORREIA ARAÚJO, titular e **LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, em substituição a LAVÍNIA LÍDIA RAMOS QUIREZA DE